

EDITAL N.º 033/2026 - CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE
HETEROIDENTIFICAÇÃO

O Superintendente do Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições legais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Convocação para o procedimento de heteroidentificação** do Processo Seletivo Público n.º 013/2026, nos seguintes termos.

Art.1º Ficam **CONVOCADOS** os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste edital, para submissão ao procedimento de heteroidentificação, no tocante aos candidatos que inscreveram na condição de pessoa preta ou parda, nos parâmetros estabelecidos pela Lei Estadual n.º 14.274/2003.

Art.2º O procedimento realizar-se-á na data de **17 de MAIO DE 2026**, por meio de plataforma de videoconferência – Google Meet.

- I. **O acesso a plataforma será disponibilizado individualmente aos candidatos convocados, por intermédio dos canais telemáticos cadastrados no ato da inscrição ou mediante acesso à este [LINK](#).**
- II. É importante que o candidato escolha um ambiente tranquilo para submissão à entrevista – *Não será permitido realizar a entrevista em veículos automotores ou similares, tampouco em locais movimentados, barulhentos ou instáveis.*
- III. O candidato deverá dispor de webcam ou similar em pleno funcionamento - *Faça um teste no link abaixo, para verificar o funcionamento do seu periférico: <https://pt.webcamtests.com/>*
- IV. Caso ocorra uma falha de energia ou de conexão com a internet, será permitido ao candidato retomar sua entrevista em até **15 (quinze) minutos** (observando-se o horário oficial de Brasília – DF), computados do horário do evento interruptivo. *Caso o candidato se desconecte da Plataforma Digital por mais de 03 (três) vezes ou por mais de 15 (quinze) minutos, seja por problemas técnicos no computador utilizado pelo candidato, por falha na conexão com a internet, por falta de energia ou por outros fatores, sua entrevista será encerrada e será considerado como desistente da etapa.*

Art.3º **Os candidatos deverão acessar o link da videoconferência com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário fixado, munido de documento original de identificação com foto, e aguardar a autorização para submissão à entrevista.**

- I. Após o acesso ao link da videoconferência, salienta-se que as entrevistas ocorrerão por ordem de aceite.
- II. O candidato que não estiver portando documento original de identificação não poderá participar da entrevista.
- III. Serão aceitos os seguintes documentos oficiais de identificação: Cédulas de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar e Polícia Federal; Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive aqueles reconhecidos como refugiados, em consonância com a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997; Protocolo Provisório de Solicitação de Refúgio emitido pelo Departamento de Polícia Federal, por força dos arts. 21 e 22 da Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997; Carteira de Registro Nacional Migratório, de que trata a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017; Documento Provisório de Registro Nacional Migratório, de que trata o Decreto nº 9.277, de 05 de fevereiro de 2018; Identificação fornecida por Ordens ou Conselhos de Classe que por lei tenha validade como Documento de Identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social, emitida após 27 de janeiro de 1997; Certificado de Dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira Nacional de

Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Identidade Funcional, em consonância com o Decreto Federal nº 10.266/2020, documentos digitais com foto (e-Título, CNH digital, RG e CIN digital) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.

IV. A Comissão irá capturar a imagem do candidato e a foto do documento - *Utilize documento legível.*

Art.4º A Avaliação da Comissão de Validação do Pertencimento Étnico-Racial considerará, tão somente, os aspectos fenotípicos dos candidatos a qual deverá ser realizada obrigatoriamente com a presença do candidato.

- I. Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação. Não será admitida, em nenhuma hipótese, a prova baseada em ancestralidade.
- II. Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

Art.5º Em hipótese alguma a Comissão de Validação do Pertencimento Étnico-Racial fará a aferição de veracidade da autodeclaração como pessoa Preta ou Parda por procuração, correspondência ou qualquer outro meio digital ou não presencial, tampouco fora do espaço físico, da data e do horário estabelecido.

Art.6º Para fins de registro, a Validação do Pertencimento Étnico-Racial de pessoa Preta ou Parda poderá ser gravada em áudio e vídeo e também com registro fotográfico por pessoal autorizado pela Comissão de Validação do Pertencimento Étnico-Racial.

Art.7º Não será autorizada a utilização de telefones celulares, nem equipamentos fotográficos ou filmagens durante o procedimento de Avaliação da Comissão de Validação do Pertencimento Étnico-Racial, por parte do candidato.

Art.8º O candidato será considerado não enquadrado na condição de pessoa Preta ou Parda quando:

- I. Negar-se a fornecer algum dos itens exigidos por este Edital;
- II. Houver unanimidade entre os integrantes da Comissão quanto ao não entendimento de que o candidato apresente traços fenotípicos que o identifiquem como pessoa Preta ou Parda, retirando-o da referida lista específica e, nesse caso, este permanecerá na disputa apenas na lista de ampla concorrência.

Art.9º O não comparecimento ensejará automaticamente na desclassificação do resultado final da vaga reservada (Pretos e Pardos, indígenas ou Quilombolas), sendo mantida a classificação na listagem de ampla concorrência (AC).

Art.10 O resultado preliminar da Validação do Pertencimento Étnico-Racial constará o termo **DEFERIDO**, quando da divulgação do edital específico publicado nos endereços eletrônicos www.fundacaofafipa.org.br e www.paranaeducacao.pr.gov.br

Art.11 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba (PR), 13 de maio de 2026.

Carlos Roberto Tamura
Superintendente
Decreto Estadual n.º 657/2023

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 033/2026 - CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

8026 - ARQUITETO - CURITIBA

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0005416	ANDRIELI DE PAULA PEREIRA	Afrodescendente
0005468	CRISLAINE APARECIDA DOS SANTOS NORBERTO	Afrodescendente
0004367	DIOGO ALEXISANDER SANTOS FERREIRA	Afrodescendente
0004654	ECILANA MARQUES CRISTENSON	Afrodescendente
0005716	EDUARDO FRANCISCO RODRIGUES	Afrodescendente
0004879	GABRIEL MOREIRA DOS SANTOS	Afrodescendente
0005999	GETÚLIO TADEU CZAPLINSKI DOS SANTOS	Afrodescendente
0004868	NICOLE LOUISE FLORIANO	Afrodescendente
0004847	SIMONE CONCEIÇÃO DA ROCHA	Afrodescendente
0005486	THAIS DE SOUZA FERREIRA	Afrodescendente

8028 - ENGENHEIRO CIVIL - CURITIBA

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0005872	ANDRÉ LUCAS TABORDA FARIAS	Afrodescendente
0005740	JOÃO CARLOS DA SILVA LAMPERT	Afrodescendente
0005321	LORENA SCHAFRANSKI DA SILVA	Afrodescendente
0004149	LUCAS GALVÃO KUNS	Afrodescendente
0005777	MATEUS JOSÉ BENVINDO MAZINI	Afrodescendente
0005187	PEDRO GUSTAVO DO NASCIMENTO	Afrodescendente
0005984	RODRIGO AZAMBUJA BARBOSA GHILARDI	Afrodescendente
0005174	VITOR NASCIMENTO HUBER DE SA	Afrodescendente
0005091	VITOR PAULO DA SILVA	Afrodescendente
0005992	WECTOR DOS REIS CAMPOS	Afrodescendente
0005843	WELLINGTON NASCIMENTO DA SILVA	Afrodescendente

8029 - ENGENHEIRO ELETRICISTA - CURITIBA

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0005340	FELIPE HENRIQUE FERREIRA	Afrodescendente
0005600	GABRIEL CARDOSO DE ALMEIDA	Afrodescendente

Correspondência Interna 144/2026.

Documento: **Edital33.2026convocacaoprocedimentodeheteroidentificacao.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 13/05/2026 14:46 Local: PREDUC/SUPER.

Inserido ao documento **2.128.399** por: **Aline Maria Barboza Elias** em: 13/05/2026 14:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
de12f1d85740009407e731f4b0e9a1a3

candidata Camila Dall Agnol, na função de técnico administrativo, convocada na 26ª chamada, no Campus de Cascavel, considerando não comparecimento da candidata: Diana Vieira Gonçalves Borghelott - Afrodescendente, para aceite da vaga e entrega de documentação na função de técnico administrativo, convocada na 27ª chamada, no Campus de Cascavel, considerando término de contrato dos servidores: Luciana Neri da Silva, e Sílvia de Souza Perandre Assmann, na função de técnico administrativo, no Campus de Cascavel, João Victor Feitosa Garcia, e Samara de Souza Lima, na função de técnico administrativo, no Campus de Foz do Iguaçu, e, Raiane Benevides Ferreira, na função de técnico administrativo, no Campus de Marechal Cândido Rondon, considerando solicitação de rescisão de contrato dos servidores: Elizandra de Lima, função de técnico administrativo, no Campus de Cascavel, Vanessa Thomazini Cardoso, na função de psicólogo, no Campus de Francisco Beltrão, e, Hassan Salem Ismail, e Jenelly Maria Richart, na função de técnico administrativo, no Campus de Marechal Cândido Rondon, considerando termo de desistência de vaga dos candidatos: Julia de Lara dos Santos, e Flávia Pereira, na função de técnico administrativo, no Campus de Foz do Iguaçu, Bruno Martins Gelczaki, e Rafaela Matos Rodrigues, na função de psicólogo, no Campus de Francisco Beltrão, e, João Victor Leão Peralta, Lucas Antônio Gemelli Dolejal, Abigail Fernanda de Moraes Andrade, Eduarda Meotti, Maira Cristina Soligo, Ivete Nichtervitz Adamy, e Thayna Carolina Zeni Bottega, na função de técnico administrativo, no Campus de Marechal Cândido Rondon, considerando solicitação de reclassificação para final de lista, do candidato: Luiz Henrique Palavicini Selivan, na função de psicólogo, no Campus de Francisco Beltrão, TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A convocação do candidato aprovados no 2º Processo Seletivo Simplificado 2024, realizado pela Unioeste para contratação de Agente Universitário por prazo determinado, relacionado no Anexo I deste Edital, para aceite de vaga e entrega de documentação, bem como, a realização de exames pré-admissionais para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional.

Art. 2º Os candidatos convocados, para atuar nos *Campi*, deverão se dirigir a Divisão de Recursos Humanos do *Campus*, para o qual se candidatou, no período de **14 a 27 de maio de 2026**, das 8h30min às 11h30min ou das 13h30min às 17 horas, munidos da competente documentação relacionada neste Edital e recebimento de instruções complementares para o processo de contratação. A íntegra deste edital está disponível em: <https://concursos.unioeste.br/concursos/publicacoes/UNIVERSIDADE+ESTADUAL+DO+OESTE+DO+PARAN%C3%81+UNIOESTE/101>

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 13 de maio de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER

Reitor

Anexo I ao Edital nº 103/2026, de 13 de maio de 2026.

RELAÇÃO DE EXAMES PARA OS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O CAMPUS OU REITORIA

Exame clínico; Hemograma Completo; Glicemia em jejum; Colesterol total e frações; Triglicerídeos; Creatinina, T.G.P.; T.G.O.; Parcial de urina; Comprovante de vacinação conforme calendário vacinal do adulto; Exame clínico admissional conforme Art. 3º deste Edital.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

Função: PSICÓLOGO – CRES

NOME-CPF-CLASSIFICAÇÃO

DAIANA SILVEIRA CONTE-088.XXX.XXX-95-9º lugar

CASCABEL - CAMPUS DE CASCAVEL

Função: TÉCNICO ADMINISTRATIVO – CRES

NOME-CPF-CLASSIFICAÇÃO

JOSEANE ALICE SOARES -000.XXX.XXX-63-80º lugar

GIOVANA DORINI DA GAMA-082.XXX.XXX-48-81º lugar

Função: TÉCNICO ADMINISTRATIVO – CRES - AFRODESCENDENTE

NOME-CPF-CLASSIFICAÇÃO

VANESSA DIAS FARIAS MADUREIRA-103.XXX.XXX-08-24º lugar

Função: TÉCNICO ADMINISTRATIVO – CRES - PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PcD

NOME-CPF-CLASSIFICAÇÃO

MARLI FATIMA NEUBERGER-028.XXX.XXX-02-7º lugar

CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU

Função: TÉCNICO ADMINISTRATIVO – CRES - PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PcD

NOME-CPF-CLASSIFICAÇÃO

ANDRESSA CRISTHYNNE DA COSTA SCHOEFELELVIRA-081.XXX.XXX-07-3º lugar

CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Função: TÉCNICO ADMINISTRATIVO – CRES

NOME-CPF-CLASSIFICAÇÃO

GELSON ARLEI DOS SANTOS -019.XXX.XXX-61-5º lugar

KELLY CRISTINA SACKSER-065.XXX.XXX-93-7º lugar

Função: TÉCNICO ADMINISTRATIVO – CRES - AFRODESCENDENTE

NOME-CPF-CLASSIFICAÇÃO

VALDINIZIO SANDOVAL JUNIOR-979.XXX.XXX-72-1º lugar

60641/2026

Secretaria da Educação

PARANAEDUCAÇÃO

EXTRATO DO EDITAL N.º 031/2026 – PREDUC RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o Resultado definitivo da prova objetiva do Processo Seletivo Público, nº 013/2026, nos seguintes termos.

Art.1º Após análise dos recursos administrativos interpostos contra o resultado provisório da prova objetiva, fica **MANTIDO** a listagem preliminar divulgada na data pregressa de 06 de maio de 2026.

I. Os candidatos que interpuseram recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva poderão consultar a resposta individualmente na "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, consulta esta, que deverá ser realizada no prazo de 05 (cinco) dias, a contar a partir desta publicação.

Art.2º Edital publicado na íntegra no site da Paranaeducação e FAFIPA

<https://www.paranaeducacao.pr.gov.br/Pagina/EDITAIS>

<https://www.fundacaofafipa.org.br/informacoes/4141/>

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Tamara

Superintendente

Decreto Estadual n.º 657/2023

60901/2026

EXTRATO DO EDITAL N.º 032/2026 – PREDUC RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE TÍTULOS

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o Resultado definitivo da prova de títulos do Processo Seletivo Público n.º 013/2026, nos seguintes termos.

Art.1º Após a análise dos recursos administrativos interpostos contra o resultado preliminar da prova de títulos, fica **ALTERADA** a listagem divulgada através do Edital n.º 029/2026, em 06 de maio de 2026, passando a vigorar as disposições constantes do **ANEXO ÚNICO** deste edital.

I. Os candidatos que interpuseram recurso contra o resultado preliminar da prova prática poderão consultar a resposta individualmente na "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, consulta esta, que deverá ser realizada no prazo de 5 (cinco) dias, a contar a partir desta publicação.

Art.2º Edital publicado na íntegra no site da Paranaeducação e FAFIPA

<https://www.paranaeducacao.pr.gov.br/Pagina/EDITAIS>

<https://www.fundacaofafipa.org.br/informacoes/4141/>

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Carlos Roberto Tamara

Superintendente

Decreto Estadual n.º 657/2023

61129/2026

EXTRATO DO EDITAL N.º 033/2026 – PREDUC CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO do Processo Seletivo Público nº 013/2026.

Ficam convocados os candidatos relacionados no ANEXO ÚNICO deste edital, no qual constará o termo "DEFERIDO".

O procedimento realizar-se-á na data de 17 de MAIO de 2026, por meio de plataforma de videoconferência - GOOGLE MEET.

Todas as informações sobre a lista de convocados, a avaliação, o procedimento para o acesso e os documentos necessários para a videoconferência, podem ser consultados na íntegra no site da Paranaeducação e FAFIPA

<https://www.paranaeducacao.pr.gov.br/Pagina/EDITAIS>

<https://www.fundacaofafipa.org.br/informacoes/4141/>

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Carlos Roberto Tamara

Superintendente

Decreto Estadual n.º 657/2023

60963/2026